



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

PROCESSO LICITATORIO: N° 021/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO – O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

I- DA INSTALAÇÃO: Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023), na cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das 08h:00min, em sessão pública, a CPL - Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Erica Jurado Fernandes, Lorena Cezarin da Silva e Everson Santos de Souza, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, sob presidência do 1º com o propósito de apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 002/2023 do Processo Licitatório nº 021/2023, foi declarada aberta a sessão recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por finalidade o(s) seguinte(s) Objeto(s).

II- DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

III – DOS PARTICIPANTES:

Registrada a presença da (s) empresa (s):

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
Schettini Engenharia Ltda	37.534.039/0001-07	Marcos Marques Lopes	012.645.721-23
Dalberto Construtora Ltda	10.732.650/0001-85	Daniel Primo Dalberto	953.481.821-68
SA4 Engenharia Ltda	31.377.444/0001-74	Rene Augusto dos Santos Assis	398.365.678-10

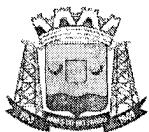
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Ato contínuo de foi (ram) analisada (s) as documentações do credenciamento da (s) licitante (s), sendo observado que a empresa Dalberto Construtora Ltda apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, constando arquivamento de alteração, no entanto apresentou Contrato Social sem a alteração registrada, sendo observada que trata de:

arquivamento em 27/08/2021

"Empresa Antecessora - Nome anterior - ...EIRELI, Tipo de movimentação – Alteração de Nome Empresarial "

Observa-se que esse fato já foi objeto de diligencia, sendo informado pela Junta Comercial/MS que tal arquivamento foi realizado de forma automática pela Junta Comercial, não existindo instrumento para ser apresentado.

restando constado que a empresa atendeu os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento.

IV – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA - Transposto a identificação da (s) licitante (s) procedeu-se a entrega dos envelopes: (Envelope nº 01) Documentação de Habilitação, (Envelope nº 02) Proposta Técnica e (Envelope nº 03) Proposta de Preços, sendo estes rubricados no fecho pela CPL e presentes autorizados.

V – DA HABILITAÇÃO: Na sequência de conformidade com o subitem 19.7 do edital a CPL informou que o Sr. Fabio Alexandre Camargo - Arquiteto e Urbanista - Diretor do Departamento de Engenharia Projetos e Fiscalização assessorará os trabalhos na análise da documentação técnica, ato continuo a CPL procedeu a abertura do (s) envelope (s) de documentação de habilitação (Envelope nº 01), passando a análise da documentação da (s) licitante (s). Da análise da documentação de habilitação resta constado que:

A documentação apresentada pela empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA atendeu aos requisitos do edital.

A documentação apresentada pela empresa DALBERTO CONSTRUTORA LTDA deixou de atender aos requisitos do edital no subitem 5.2.8 abaixo relacionado, por não atender o **quantitativo solicitado no item 1** e não apresentar do **item 3 acessibilidade**.

ITEM	DESCRÍÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT.
1	Elaboração de estudos de viabilidade para projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária, acessibilidade e orçamento.	km	27,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	km	18,50
3	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária e acessibilidade.	m ²	159.375,00

A documentação apresentada pela empresa SA4 ENGENHARIA LTDA deixou de atender aos requisitos do edital por:

- **Não apresentar a documentação para atendimento do subitem 5.2.2 - Comprovação de capacidade técnico-operacional** mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação.

- **Não apresentar na forma da lei para atendimento ao subitem 5.3.1. do edital o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura no caso de empresa constituídas há menos de um ano, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 31, Lei 8666/93 c/c art. 176 e § 1º da Lei n. 6404/76), entende-se na forma da lei.

- **Não apresentar a declaração para atendimento do subitem 5.5.1** - Apresentação do ANEXO II, submetendo-se as normas e regulamentos que orientam a presente licitação, nos termos das declarações respectivas.

A CPL nos termos Acórdão TCU n. 1211/2021-P

Acórdão n. 1211/2021-P:

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado.

anunciou diligencia, quanto aos fatos citados das empresas DALBERTO CONSTRUTORA LTDA e SA4 ENGENHARIA LTDA, anunciando que a sessão retorna às 15h desta data.

A presidente da CPL encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

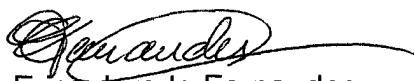
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

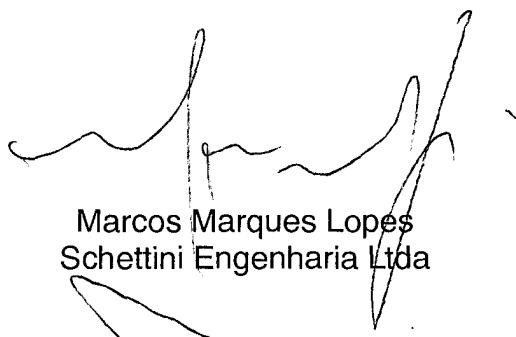
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de março de 2023.


Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.


Lorena Cezario da Silva
Membro


Everson Santos de Souza
Membro


Marcos Marques Lopes
Schettini Engenharia Ltda


Daniel Primo Dalberto
Dalberto Construtora Ltda


Fábio Alexandre Camargo
Diretor de Departamento de Eng. Proj. e Fiscalização
Port. 007/2021


René Augusto dos Santos Assis
SA4 Engenharia Ltda